

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLI-CADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.219/06  
DE 13 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 897.486,99.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 897.486,99 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e  
Noventa e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	400.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	497.486,99

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do  
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de  
2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 12.219

fls. 2

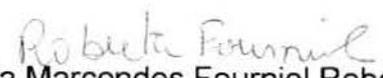


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

je